



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Eu, PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito Municipal de Peritiba, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme legislação em vigor, especialmente a Lei Complementar n. 123/06, Lei n. 10.520/02, Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações, diante do Parecer Contábil emitido pela contadora Sra. Natália Finger Horn CRC/SC 039474/0-5 informando que há dotação orçamentária para a referida despesa, autorizo a abertura do Processo Licitatório abaixo especificado:

Dispensa **ADL02/2025**

Data de emissão: **21/01/2025**

Forma de julgamento: **Por item**

Tipo da licitação: **Menor preço**

Objeto da licitação: **A presente licitação tem por objeto a aquisição de peças diversas para colhedoras de forragens da marca Nogueira, patrimônios n. 3893 e 3899, pertencentes a Secretaria de Agricultura do Município de Peritiba.**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	23788 - Afiador completo	UN	2	2.990,00	5.980,00
2	23789 - Base da plataforma recolhadora	UN	1	6.500,00	6.500,00
3	23790 - Bica de saída semi hidráulica	UN	1	4.100,00	4.100,00
4	23791 - Kit faca do rotor	UN	2	2.700,00	5.400,00
5	23792 - Kit suporte das facas	UN	1	2.300,00	2.300,00
6	23793 - Tubo elevador completo new pecus	UN	1	4.320,00	4.320,00
Total Geral					28.600,00

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, contados do recebimento definitivo, da apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.

Prazo de Entrega: Os itens deverão ser entregues em até 03 (três) dias úteis após a emissão/envio da Autorização de Fornecimento (AF) devidamente encaminhada pelo Município de Peritiba através de endereço de correio eletrônico (e-mail). 4.2. Os itens deverão ser entregues em um dos locais abaixo conforme indicado na Autorização de Fornecimento (AF):

Forma de Reajuste: Conforme edital.

Local de Entrega: Garagem Municipal: Rua Antônio Sehnem, n. 155, Bairro Imigrantes – Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

Peritiba-SC, 21 de janeiro de 2025

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal